

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME Nº 023/2014

“Concede Licença-Prêmio à profa. Lucilene Cardoso da Silva Teles, neste ano letivo de 2014.”

O **Assessor Especial de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no exercício da titularidade da Secretaria Municipal de Educação, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 271/2005, 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto nº 2.310/2012, e considerando a excepcionalidade do caso, vez que:

a) A licença-prêmio da referida professora só está sendo concedida para resolver a situação funcional de outra professora que requereu, por motivo de gravidez de risco, a sua remoção provisória para a sede do município, sendo que 20h das suas 40h já haviam sido lotadas em uma das escolas da cidade, restando lotar as 20h restantes;

b) Não haverá ônus para a municipalidade porque a sua substituta nos próximos meses será a mencionada professora gestante, cuja remoção provisória era inevitável, de modo que não haverá afronta à Portaria SME 015/2014, cujo intuito era justamente evitar gastos;

c) A professora requerente era a única da sede do município com carga horária semanal de 20h que teve o pedido de licença-prêmio deferido no início deste ano letivo, todavia suspensa antes da fruição pela citada Portaria, ou seja, era a única com viabilidade de concessão extraordinária para compatibilizar com a jornada da docente gestante,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio para fruição à professora Lucilene Cardoso da Silva Teles, cujo período de gozo irá de 06 de outubro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 2014.

Wilton Júlio Pereira Gonçalves
Assessor Especial de Educação

CAPITAL DO BODE